



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FAXINAL DO SOTURNO



Quarta  
Colônia  
RIO GRANDE DO SUL



UM LUGAR  
BOM  
PARA VIVER !

PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 177/2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia RENATO TREVISAN, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovado em 5º lugar do Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Padrão 06, valor de R\$ 1.396,36, a contar do dia 07 de Maio de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07-05-2020.